



Estado de Goiás
Município de Planaltina
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
LEI MUNICIPAL Nº 1.426, DE 16 DE JUNHO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 05, 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO EDITAL DE CHAMAMENTO DE PROJETOS A SEREM COFINANCIADOS COM RECURSOS DO FIA – FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

O **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais e competências,

RESOLVE:

ART. 1º Designar Comissão para seleção de projetos relativos a proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente a serem cofinanciados com recursos do FMDCA- Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, de Planaltina-GO. Esta Comissão será formada pelos conselheiros Valda Dias de Sousa, Sávio Roberto Araujo de Gois, Paulo Tasso Santos e Cassio Borges Santos.

ART. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lucia da Silva Santos
Presidente do CMDCA